



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 103/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 425.673,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$133.582,44
0.1.50.0050.0303 Cessão Onerosa (1ºParc)_BAP-Bonus Assin.Petróleo	133.582,44

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$278.889,83
0.1.39.0039.0044 Fundo Especial do Petróleo	278.889,83

08.000 - SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08.001.26.782.20.1032-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$13.201,05
0.1.89.0089.0032 Alienações de Bens destinados à Outros Programas	13.201,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$133.582,44
0.1.50.0050.0303 Cessão Onerosa (1ºParc)_BAP-Bonus Assin.Petróleo	133.582,44

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$278.889,83
0.1.39.0039.0044 Fundo Especial do Petróleo	278.889,83

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$13.201,05
0.1.89.0089.0032 Alienações de Bens destinados à Outros Programas	13.201,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

C.N.P.J.: 80.912.124/0001-82

Município: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

DECRETO Nº 103/2022, de 7 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1162/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.231,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

07.001.15.451.16.2029-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$4.231,64

0.1.08.0008.0017 Contribuição Custeio Serv.Iluminação Pública_COSIP

4.231,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$4.231,64

0.1.08.0008.0017 Contribuição Custeio Serv.Iluminação Pública_COSIP

4.231,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022.